



1ª Reunião Preparatória
**XIV Encontro Nacional
do Poder Judiciário**

Projeto do Fórum Nacional da Saúde:

Resolução nº 107/2010

Resolução nº 238/2016



Poder
Judiciário

Realização:



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



**1ª Reunião Preparatória
XIV Encontro Nacional
do Poder Judiciário**

JUDICIALIZAÇÃO E SOCIEDADE: AÇÕES PARA ACESSOS À SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

A prevenção da judicialização numa perspectiva organizativa



Poder
Judiciário

Realização:



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Contribuição do Projeto

- **Prevenir** a judicialização da saúde. **Melhoria na qualidade** dos serviços do Sistema Único de Saúde, na atenção primária e secundária.
- **Diagnóstico** dos problemas e o **fomento** de melhorias que visem solucionar problemas e evitar novas ações judiciais.
- **Resolução** dos problemas na via **administrativa**, de forma a **prevenir a judicialização** e fomentar melhor atuação estatal na oferta dos serviços, identificando-se nacionalmente onde há maior precariedade no atendimento.

Proposta de trabalho

- **Levantamento de dados** junto às respectivas **unidades jurisdicionais** e instituições estaduais e municipais de saúde.
- **Levantamento de dados** sobre quantidade de demandas em tramitação nos respectivos Estados que visem o **acesso à Atenção Primária e Secundária** (tanto nos registros do Poder Judiciário, como nos órgãos gestores da saúde).
- Elaboração de **propostas para solução dos conflitos** mais recorrentes, o que contribuirá no aperfeiçoamento do acesso universal à saúde da população local.
- As propostas subsidiarão o seguinte **Plano Nacional para o Poder Judiciário**
 - **“Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade”**.

1ª Fase: Pesquisa nacional

Levantamento Eletrônico de Dados:

- Sobre Gestão, Estrutura e Demanda sobre de serviços da Atenção Primária e Secundária e Judicialização
- Demandas existentes e prevenção das futuras demandas:

Divisão da Pesquisa Nacional - DPJ

- Etapa 1: Poder Judiciário – funcionamento e dados processuais;
- Etapa 2: Órgãos gestores (estados e municípios);
- Etapa 3: Opinião da magistratura

Objetivos do Levantamento Nacional:

➤ Quantificar a judicialização existente:

Pesquisa **qualitativa** e **quantitativa** da judicialização e da saúde relativas à atenção primária e secundária.

➤ Quantificar a judicialização latente: prevenção de novas lides:

- **Como quantificar?** Mapeando o funcionamento, as estrutura e os cuidados na atenção primária, tempos de espera para consultas com especialistas, exames e procedimentos;
- **Como prevenir?** Compreensão da interlocução interinstitucional entre o sistema de justiça e a administração pública.

2ª Fase – Comitês Estaduais de Saúde

➤ Enfrentando os problemas levantados:

- Cada Estado uma realidade. Cada realidade seu próprio desafio.
- Com os dados sobre a judicialização existente e latente, é possível verificar o que impacta na demanda processual.
- Sugestões de enfrentamento dos desafios: Melhores práticas para solução e prevenção de litígios:
 - Capilaridade e pluralidade de integrantes dos Comitês.
 - Diálogos interinstitucionais - encaminhamento de propostas à administração para aprimorar a Atenção Primária e Secundária da Saúde.

Objetivos junto aos Comitês Estaduais:

- **Proposição**, pelos Comitê Estaduais, de soluções para prevenção de lides e resoluções consensuais para enfrentamento dos problemas em cada região de saúde.
- **Compilação** dos dados pelo Comitê Nacional, criando um plano-modelo.
- **Debates** na **IV Jornada de Saúde do CNJ**: debates e deliberações sobre o plano-modelo e estabelecimento de indicadores de medição e acompanhamento.
- **Fixação** de um **Planejamento estratégico**.
- **Formulação** de Diretrizes para funcionamento dos Comitês Estaduais na prevenção de lides, solução de ações coletivas.

3ª Etapa – Execução do Plano Nacional

➤ Da teoria à ação:

- **Elaborar** de Cronograma de atividades para execução do plano nacional;
- **Executar** do Plano Nacional pelos Comitês Estaduais e Regionais, adaptado à realidade.
- **Acompanhar** indicadores do planejamento estratégico.
- **Promover** a atuação pré-processual.
- **Acompanhar** dos dados da gestão.

Objetivos na Execução do Projeto:

- **acompanhar** os indicadores de melhorias na prestação da atenção primária e secundária à saúde;
- **acompanhar** e **monitorar** indicadores da redução da judicialização;
- **promover** ações específicas orientadas pelos indicadores acima apurados;
- **sugerir**, se for o caso, a criação de câmaras de resolução pré processual.

Obrigado!

João Pedro Gebran Neto

Desembargador Federal do TRF4

**Membro do Comitê Executivo do Fórum Nacional
da Saúde do CNJ**

Email: jpg@trf4.jus.br